



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP : 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 18/2021

**CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera/São
Paulo - SP
CEP 04097-900
CNPJ: 59.952.259/0001-85

Contratada: **DECISÃO ENGENHARIA LTDA.**
EPP
CNPJ 66.523.648/0001-50
Rua Quintino Bocaiúva, 247 - Centro Alto (Bairro
Núcleo Colonial) - Ribeirão Pires/SP, CEP 09424-
030
E-mail: decisaoeng@terra.com.br
Telefone: (11) 4827-4463

Processo Digital nº 103/2021
Empenho nº 2021NE00300

Verba nº: 33903979

Solicitante: Divisão de
Manutenção, Conservação e
Mobilidade

At. De Celso Bernardes da Silva

A presente **Ordem de Execução de Serviço** refere-se à contratação da empresa **DECISÃO ENGENHARIA LTDA. - EPP**, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei federal 8666/93, tendo por objeto a prestação de serviço especializado de manutenção de disjuntor de entrada de cabine primária - PPMI Painel de Proteção e Manobra Integrado - completo (rede digital de proteção, no break, motor de carregamento de mola, etc) na entrada de energia do edifício sede do Poder Legislativo - Palácio 9 de Julho nos termos do Memorial Descritivo juntado em 05/03/2021 e da Proposta Comercial Atualizada juntada em 12/05/2021, dos autos da autorização da Mesa da ALESP, Decisão nº 1426/2021, com subscrição do Sr. Secretário Geral de Administração (Resolução nº 776/96, art. 24, inciso III).

I - A execução do objeto desta **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO** deverá observar os termos do Memorial Descritivo juntado em 05/03/2021 e da Proposta Comercial Atualizada juntada em 12/05/2021, **VEDADA** a subcontratação, e será disciplinada pela Lei federal nº 8666/93, com as alterações posteriores, pela Lei estadual nº 6544/1989 e modificações posteriores, no que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP : 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

não conflitar com a Lei federal por força do Ato nº 33/1995, e pelo Ato nº 04/00 (Anexo I), todos da Mesa da ALESP.

II - Prazo para entrega dos materiais e execução do serviços: 15 (quinze) dias corridos, a contar do terceiro dia útil subsequente à emissão desta Ordem de Execução de Serviço pela CONTRATANTE, devidamente assinada pela CONTRATADA, com início em 26/05/2021 e término em 09/06/2021, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

III - O preço total do objeto acima enunciado: nos termos da Proposta Comercial Atualizada juntada em 12/05/2021 é de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), correndo por conta do Elemento de Despesa 33903979 - Conservação e Manutenção de Imóveis.

IV - Condições de Pagamento: o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis contados da data de emissão do termo de Recebimento Provisório, que deveria ser apresentado juntamente com os documentos de cobrança, as certidões comprobatórias de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao FGTS (CRF), devidamente atualizadas, se necessário.

V - Termo de Recebimento Provisório: desde que verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Memorial Descritivo juntado em 05/03/2021 e da Proposta Comercial Atualizada juntada em 12/05/2021 lavrado pela Unidade Solicitante.

VI - Termo de Recebimento Definitivo: após 30 (trinta) dias, contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório de que trata o item anterior, verificado que persiste a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA e sua conformidade com as exigências contidas no Memorial Descritivo juntado em 05/03/2021 e na Proposta Comercial Atualizada juntada em 12/05/2021 lavrado pela Unidade Solicitante, em até 03 (três) dias.

VII - Dos Direitos Autorais: a CONTRATADA cede os direitos autorais patrimoniais relativos aos serviços, objeto do presente contrato, à CONTRATANTE, observada a Lei federal 9610/98, para que possa utilizar os produtos resultantes desta contratação segundo as finalidades previstas no Memorial Descritivo juntado em 05/03/2021, ou, ainda, de acordo com as necessidades que se apresentarem, nos termos do artigo 111 da Lei federal nº 8666/93.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera / São Paulo - SP - CEP : 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

VIII - **Prazo de vigência:** 20 (vinte) dias corridos, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo, nos termos dos itens V e VI deste instrumento.

IX - **Foro:** Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

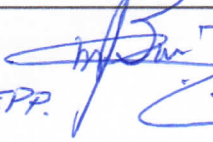
X - **Disposições Finais:**

A presente Ordem de Execução de Serviço deverá ser assinada pela CONTRATADA e remetida à CONTRATANTE, em até 02 (dois) dias úteis, a contar de seu recebimento.

Os serviços serão recebidos, acompanhados de nota fiscal em 02 (duas) vias, mencionando o número da Ordem de Execução de Serviço e nº do Processo Digital de que trata esta contratação, na Divisão de Manutenção, Conservação e Mobilidade, localizada no 1º andar do "Palácio 9 de Julho" (Av. Pedro Álvares Cabral, 201) das 09:00 hs às 18:00 hs de 2ª a 6ª feira - tel: (11) 3886-6324.

São Paulo, em 21 de maio de 2021.

JÚLIO CÉSAR FORTERAMOS
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recebemos esta O.E.S. em <u>24 / 05 / 2021.</u>
ASSINATURA: 
CONTRATADA: <u>DECISÃO ENGENHARIA LTDA - EPP.</u>
Nome: <u>CELSO BERNARDES DA SILVA</u>
RG: <u>33.867.158-3</u>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP : 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N°: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: DECISÃO ENGENHARIA LTDA

CNPJ N°: 66.523.648/0001-50

CONTRATO DIGITAL N°: 103/2021

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021

VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias.

OBJETO: prestação de serviço especializado de manutenção de disjuntor de entrada de cabine primária - PPMI

VALOR: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 21 de maio de 2021.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :25/05/2021 19:57:15